

RESOLUÇÃO Nº 008/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Resolução n.º006/2008, de 11 de abril de 2008;

Considerando a reunião ordinária do dia 07 de maio de 2008

R E S O L V E:

Art.1º Deferir a inscrição da candidatura para o provimento do Cargo de Ouvidor-Geral do Conselho Estadual de Saúde, abaixo relacionada:

A) Edna Marlene da Cunha Carvalho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de maio 2008.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado